



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

CÂMARA DE GUIMARÃES
Nº. Protocolo: <u>005</u>
Data: <u>31 / 01 / 25</u>
Rubrica: <u>Celina Moraes</u>

INDICAÇÃO Nº 01/2025

De Aatoria da Vereadora Beatriz Cunha

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Anderson Lisboa Avelar

LIDO EM PLENÁRIO
Data: <u>03 / 02 / 25</u>
Ass.: <u>Celina Moraes</u>

Indico ao Poder Executivo, que analise a legalidade das postagens colaborativas entre perfis oficial e particular nas redes sociais, e adote as medidas necessárias para garantir o cumprimento do Art. 37 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Como Vereadora comprometida com a defesa da Constituição Brasileira, venho ressaltar a importância de preservar o artigo 37, que garante a impessoalidade e moralidade na administração pública.

Nesse contexto, gostaria de chamar atenção para as postagens colaborativas nas redes sociais entre perfis oficiais de órgãos públicos e os perfis particulares de agentes políticos. Essa Prática pode ser considerada uma forma de promoção pessoal, utilizando a máquina pública para tal finalidade, o que viola o princípio da impessoalidade e moralidade.

O §1º do artigo 37 da Constituição Federal é claro ao estabelecer que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sem qualquer forma de promoção pessoal.

Além disso, o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA) já proferiu decisão nesse sentido, determinando a retirada de postagens conjuntas realizadas no perfil da Prefeitura e no perfil do Gestor nas redes sociais.

Diante disso, solicito que Vossa Excelência analise a legalidade das postagens colaborativas e adote as medidas necessárias para garantir o cumprimento da Constituição Federal e da Legislação aplicável.

Plenário Albertino Reis de Deus, 31 de janeiro de 2025.

Beatriz Cunha
Vereadora do MDB

Avenida José Bruno de Barros, 121, Centro - Guimarães Ma
CEP 65.255-000 TEL (98) 98174-0355
E-mail: camaramunicipaldeguimaraes@outlook.com
Site: cmguimaraes.ma.gov.br